

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 659/2015 de 14 de Maio de 2015**

---

Por Portaria n.º 95 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 8 de maio de 2015, foi atribuída a verba de 43.400,00€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à 1.ª comparticipação no pagamento do apoio da Segurança Social referente ao funcionamento da Rede de Cuidados Continuados dos Açores, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.03.06 K).

06 de maio de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.